
1º MEMORANDO CONJUNTO DE 2025
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
CONSÓRCIO PCJ

Americana, 22 de setembro de 2025

PARA:

Francisco Carlos Castro Lahóz – Secretário Executivo

João Carlos Figueiredo Lopes - Coordenador Administrativo

Lilian Cristina de M. G. Bozzi – Assessora Jurídica

ASSUNTO: ADITAMENTO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 26/2020 – ASS. TÉCNICA (TUTORIA)

Prezados Senhores,

Considerando que foi firmado em 05 de outubro de 2020 o Contrato nº 26/2020, de Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, com a empresa **Essencial Consultoria**.

Considerando que a migração para a nova plataforma da Escola foi concluída apenas em 29 de julho de 2021, o que gerou interações reduzidas dos alunos nos fóruns de discussão.

Considerando que foram realizados aditivos dos prazos contratuais em 2021, 2022, 2023 e 2024, sem alteração no valor da hora técnica de trabalho (R\$ 108,80 – cento e oito Reais e oitenta centavos).

Considerando que o prazo estabelecido no Aditivo nº 06 do referido contrato, de apenas 6 (seis) meses, não foi suficiente para encerrar o saldo de horas técnicas contratadas, que, após o Relatório XXVIII, representa 27 (vinte e sete) horas de atividades.

Considerando consulta à Assessora Jurídica do Consórcio PCJ, que informou a possibilidade de aditamento do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, tendo em vista o §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que poderia ser aplicado neste caso específico, uma vez que ainda estão pendentes horas contratadas por preço e condição vantajosa para a entidade.

Tendo em vista as justificativas acima, solicitamos novo aditamento de prazo, **até 13 de outubro de 2026 (12 meses)**, ou até o momento do encerramento das horas ainda pendentes em contrato.

Mantemo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉA BORGES
COORDENADORA DE PROJETOS
CONSÓRCIO PCJ

MARIANE ALVES DE GODOY LEME
COORDENADORA DE PROJETOS
CONSÓRCIO PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 35/2025

(Aditivo de Prazo contratual - art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

REF. PROCESSO:

ADITIVO 07/2025

CONTRATO Nº 26/2020 – Contratada: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA.

Trata-se de Aditivo Contratual, destinado a prorrogação de prazo contratual por período de 12 (doze) meses, haja vista a expiração do prazo original, uma vez que a execução do contrato foi prejudicada e ainda restam previstas 27 horas para execução integral do objeto contratado, em benefício aos interesses do Contratante.

Segundo fundamentado no Memorando apresentado pela Gestora do Contrato:

"Considerando que foi firmado em 05 de outubro de 2020 o Contrato nº 26/2020, de Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, com a empresa Essencial Consultoria.

Considerando que a migração para a nova plataforma da Escola foi concluída apenas em 29 de julho de 2021, o que gerou interações reduzidas dos alunos nos fóruns de discussão.

Considerando que foram realizados aditivos dos prazos contratuais em 2021, 2022, 2023 e 2024, sem alteração no valor da hora técnica de trabalho (R\$ 108,80 – cento e oito Reais e oitenta centavos).

Considerando que o prazo estabelecido no Aditivo nº 06 do referido contrato, de apenas 6 (seis) meses, não foi suficiente para encerrar o saldo de horas técnicas contratadas, que, após o Relatório XXVIII, representa 27 (vinte e sete) horas de atividades.

Considerando consulta à Assessora Jurídica do Consórcio PCJ, que informou a possibilidade de aditamento do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, tendo em vista o §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que poderia ser aplicado neste caso específico, uma vez que ainda estão pendentes horas contratadas por preço e condição vantajosa para a entidade.

Tendo em vista as justificativas acima, revela-se necessário novo aditamento de prazo, até 13 de outubro de 2026 (12 meses), ou até o momento do encerramento das horas ainda pendentes em contrato."

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 26 / 20
Modalidade 445
Folha nº 4
Rubrica 4

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

Existe, contudo, a exceção na Lei nº 8.666/93, considerando as situações extraordinárias, prevendo a postergação do contrato por período adicional de até 12 meses, prevista no §4º do mesmo art. 57, que poderia ser aplicada neste caso específico:

"(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)".

De fato, analisando, portanto, o procedimento realizado, verifica-se que há evidência da excepcional previsão consignada pelo § 4º art. 57, acima transcrito, para postergação adicional do prazo de vigência do contrato, tendo em vista a pendência de horas contratadas, conforme necessidade e interesse do Contratante, mediante a vantajosidade do valor e condições previstas no contrato firmado entre as partes.

Em sendo assim, observado o requerimento e justificativa, para a prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante o aditamento pelo período de 6 (seis) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, as motivações apresentadas, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, 4º da Lei 8.666/93.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 22 de setembro de 2025.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 26 / 20
Modalidade
Folha nº 446
Rubrica

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 26/2020

ADITAMENTO Nº 07/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento, do Contrato nº 26/2020, firmado com a empresa **ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 14.090.078/0001-59, para que seja totalmente executado o objeto contratado, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 20 de setembro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE
CONSÓRCIO PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº 26 / 20
Modificação 447
Data 20/09/2025

Despacho de Ratificação_ Contrato 26_2020 (Essencial engenharia_ Tutoria Escola da Água).docx

Documento número #f50cf6f3-8644-4454-abc4-e8fbdec522a

Hash do documento original (SHA256): c1195d48d07a449913a227ec5019014ccd3a21e08838df5b560f678ee941a5fa

Assinaturas**Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 01 out 2025 às 10:21:19

Log

- 24 set 2025, 16:31:44 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número f50cf6f3-8644-4454-abc4-e8fbdec522a. Data limite para assinatura do documento: 24 de outubro de 2025 (16:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 set 2025, 16:32:41 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
- 01 out 2025, 10:21:19 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 out 2025, 10:21:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f50cf6f3-8644-4454-abc4-e8fbdec522a.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f50cf6f3-8644-4454-abc4-e8fbdec522a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2020

ADITAMENTO Nº 07

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CONTRATADO:

ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA.

OBJETO:

Aditamento de prazo contratual.

DIPLOMA LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994, especialmente seu Capítulo III - dos Contratos.

PROCESSO INTERNO:

Coleta de Preços nº 52/2020

GESTORA DO CONTRATO:

Mariane Alves de Godoy Leme

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi firmado em 05 de outubro de 2020 o Contrato nº 26/2020, de Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, com a empresa Essencial Consultoria. Considerando que a migração para a nova plataforma da Escola foi concluída apenas em 29 de julho de 2021, o que gerou interações reduzidas dos alunos nos fóruns de discussão. Considerando que foram realizados aditivos dos prazos contratuais em 2021, 2022, 2023 e 2024, sem alteração no valor da hora técnica de trabalho (R\$ 108,80 – cento e oito Reais e oitenta centavos). Considerando que o prazo estabelecido no Aditivo nº 06 do referido contrato, de apenas 6 (seis) meses, não foi suficiente para encerrar o saldo de horas técnicas contratadas, que, após o Relatório XXVIII, representa 27 (vinte e sete) horas de atividades. Considerando consulta à Assessora Jurídica do Consórcio PCJ, que informou a possibilidade de aditamento do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, tendo em vista o §4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que poderia ser aplicado neste caso específico, uma vez que ainda estão pendentes horas contratadas por preço e condição vantajosa para a entidade. Tendo em vista as justificativas acima, revela-se necessário novo aditamento de prazo, **até 13 de outubro de 2026 (12 meses)**, ou até o momento do encerramento das horas ainda pendentes em contrato.

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2020, que entre si celebram Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) e a empresa ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - EPP. LTDA., para prestação de serviços assessoria técnica para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, na forma de tutoria aos alunos, ou seja, fornecendo apoio ao Consórcio PCJ, bem como, todo o suporte que o estudante necessita no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado e, de outro lado a empresa **ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 14.090.078/0001-59, com sede em Americana, na Rua Pixinguinha, nº 23, sala 03, Parque Residencial Jaguari, Cep.: 13.473-688, neste ato representado por seu sócio Sr. **FELIPE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], e-mail: [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA** e, do outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, com endereço corporativo na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 240, sala 53, Vila Israel, Americana, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

1.1. As partes resolvem de comum acordo, aditar o presente contrato para prorrogar o prazo de execução contratual, em 12 (doze) meses, em atendimento ao interesse e necessidade do Contratante para que possa ser assegurada a execução integral das atividades previstas e horas técnicas contratadas, de acordo com o previsto, postergando a sua vigência até dia 13/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADO ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas no Contrato original e instrumentos aditivos firmados, que permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que a mesma é realizada com assinatura eletrônica ou certificação devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 22 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

FELIPE PEREIRA DA SILVA
ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENG. E
SEG. DO TRABALHO- EPP. LTDA.
CONTRATADA

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

Gestora do Contrato e Testemunhas:

Mariane Alves de Godoy Leme
RG. nº [REDACTED]

Débora de Paula Papani
RG. nº [REDACTED]

De acordo com os termos do aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi

Assessoria Jurídica - OAB/SP nº: 173.711

ADITIVO 07_2025 (CONTRATO 26_2025) _ TUTORIA ESCOLA DA ÁGUA E SANEAMENTO_ PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx

Documento número #ad8c991b-75e0-48ee-8956-5def6d817ed5

Hash do documento original (SHA256): e480d459bf21adcaf6679fdb1e882f10f4f3e44326f81f32189d98f939bbb66a

Assinaturas**DÉBORA DE PAULA PAPANI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 03 out 2025 às 08:38:52

**FELIPE PEREIRA DA SILVA**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 29 set 2025 às 16:22:53

**Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 01 out 2025 às 10:20:30

**Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 01 out 2025 às 12:08:47

**Mariane Alves de Godoy Leme**

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 01 out 2025 às 14:25:52

Log

29 set 2025, 14:26:12

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número ad8c991b-75e0-48ee-8956-5def6d817ed5. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2025 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 set 2025, 14:28:17	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@essencialengenharia.eng.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE PEREIRA DA SILVA.
29 set 2025, 14:28:17	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
29 set 2025, 14:28:17	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: parcerias@agua.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariane Alves de Godoy Leme.
29 set 2025, 14:28:17	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: debora.papani@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DÉBORA DE PAULA PAPANI e CPF 391.571.168-30.
29 set 2025, 16:22:53	FELIPE PEREIRA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@essencialengenharia.eng.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1311.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 out 2025, 10:20:30	Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 out 2025, 12:04:26	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
01 out 2025, 12:04:26	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 removeu da Lista de Assinatura: parcerias@agua.org.br para assinar.
01 out 2025, 12:04:26	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: parcerias@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariane Alves de Godoy Leme.

01 out 2025, 12:08:47	Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 out 2025, 14:25:52	Mariane Alves de Godoy Leme assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail parcerias@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1313.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 out 2025, 08:38:52	DÉBORA DE PAULA PAPANI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail debora.papani@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 out 2025, 08:38:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ad8c991b-75e0-48ee-8956-5def6d817ed5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ad8c991b-75e0-48ee-8956-5def6d817ed5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2020

ADITIVO 07/2025

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ.

CONTRATADA:

ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA.

OBJETO:

Prestação de serviços assessoria técnica para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento, na forma de tutoria aos alunos.

Pelo presente Termo, celebram, de comum acordo e interesse mútuo, as partes contratantes, acima discriminadas, para dispor sobre os termos abaixo transcritos:

1. O presente termo visa retificar as disposições transcritas no Aditivo nº 07/2025, para que seja considerado o valor correto da hora técnica contratada, que sofreu atualização monetária, conforme aditivo anteriormente firmado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação, para os devidos fins legais:

“1.1. As partes resolvem de comum acordo, aditar o presente contrato para prorrogar o prazo de execução contratual, em 12 (doze) meses, em atendimento ao interesse e necessidade do Contratante para que possa ser assegurada a execução integral das atividades previstas e horas técnicas contratadas, de acordo com o previsto, postergando a sua vigência até dia 13/10/2026. O valor da hora técnica é de R\$ 141,87, para os devidos fins.”

E, por estarem, assim justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, mantendo válidas todas as demais disposições contratuais.

Americana, 07 de outubro de 2025.

PELO CONTRATANTE - GESTORA DO CONTRATO:

Mariane Leme

PELA CONTRATADA:

Felipe Pereira da Silva
ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA.

De acordo com o termo de retificação:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi
Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO 07_2025_ CONTRATO 26_2020 (ESSENCIAL CONSULTORIA).pdf

Documento número #3a2e693d-a4d4-401d-b9c8-1ce27be48bda

Hash do documento original (SHA256): 8a0ac387738131f62117d173c5ccd36df1a456c3ab08eebd9013fc81b86bbb02

Assinaturas



Mariane Alves de Godoy Leme

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 07 out 2025 às 14:53:13



FELIPE PEREIRA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 07 out 2025 às 15:03:11



Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 07 out 2025 às 15:10:48

Log

07 out 2025, 14:48:52	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 3a2e693d-a4d4-401d-b9c8-1ce27be48bda. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2025 (14:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 out 2025, 14:52:14	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: parcerias@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariane Alves de Godoy Leme.
07 out 2025, 14:52:14	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@essencialengenharia.eng.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FELIPE PEREIRA DA SILVA.

- 07 out 2025, 14:52:14 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 07 out 2025, 14:53:13 Mariane Alves de Godoy Leme assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail parcerias@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2025, 15:03:11 FELIPE PEREIRA DA SILVA assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@essencialengenharia.eng.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2025, 15:10:48 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.74910584838338 e longitude -47.37357538837769. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2025, 15:10:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a2e693d-a4d4-401d-b9c8-1ce27be48bda.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3a2e693d-a4d4-401d-b9c8-1ce27be48bda, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025. **ADITIVO 02/2025. CONTRATO Nº 19/2025.** CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ. Prorrogação de prazo. Data: 10/10/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 31/2025.** CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025. VALOR: R\$ 222.184,00. Data: 15/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 27/2021.** CONTRATADA: ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. VALOR: R\$ 54.145,72. Data: 13/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 25/2021.** CONTRATADA: F.A. BOZZI -ME. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável. VALOR: R\$ 28.635,57. Data: 13/10/2025. **ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 24/2021.** CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa. VALOR: R\$ 34.438,74. Data: 07/10/2025. **ADITAMENTO Nº 07. CONTRATO Nº 26/2020.** CONTRATADO: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA. Objeto: Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento. Aditamento de Prazo. Data: 03/10/2025. COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025. **CONTRATO Nº 30/2025.** CONTRATADA: LZ FILMS FRANCHISING LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 02/10/2025. João F. Lopes - Depto. Adm.